



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1056, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão de atividade, natureza de despesa e vínculos no orçamento da entidade Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity – FACAI, aprovado através da Lei Municipal nº 1022/2020 de 21 de dezembro de 2020 e seus anexos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaity - FACAI, entidade da Administração Indireta do Município, para exercício de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a inclusão das **ATIVIDADES – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA**, com suas naturezas de despesas específicas e vínculos no orçamento em execução, aprovado pela Lei Municipal nº 1022/2020 de 21 de dezembro de 2020 e seus anexos, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 28.846.0015.2-002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

4.6.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0120 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 25.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 28.846.0015.2-003 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

3.2.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0130 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial, que trata o artigo anterior, serão cobertas por Anulação total das dotações orçamentarias abaixo especificada:



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00040 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 5.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40.00.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

00100 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 20.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

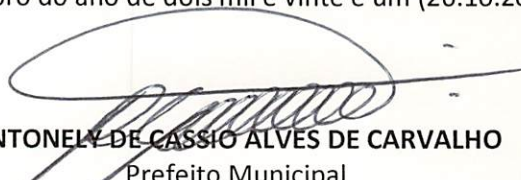
4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

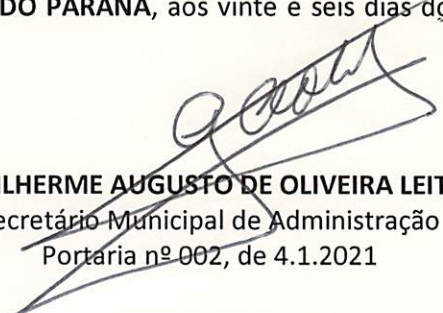
4.4.90.52.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00110 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1056, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
(Oriunda do Poder Executivo – 18ª Gestão)

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, para inclusão de atividade, natureza de despesa e vínculos no orçamento da entidade Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti – FACAI, aprovado através da Lei Municipal nº 1022/2020 de 21 de dezembro de 2020 e seus anexos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU e, eu ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento da Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaíti - FACAI, entidade da Administração Indireta do Município, para exercício de 2021, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para a inclusão das **ATIVIDADES – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA E JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA**, com suas naturezas de despesas específicas e vínculos no orçamento em execução, aprovado pela Lei Municipal nº 1022/2020 de 21 de dezembro de 2020 e seus anexos, destinados às seguintes dotações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 28.846.0015.2-002 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA/REFINANCIAMENTO DA DIVIDA

4.6.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.6.90.71.00.00 – PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO

0120 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 25.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 28.846.0015.2-003 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.2.00.00.00.00 – JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA

3.2.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.2.90.21.00.00 – JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

0130 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 10.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Especial, que trata o artigo anterior, serão cobertas por Anulação total das dotações orçamentárias abaixo especificada:

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.1.90.92.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

00040 001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 5.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 2019 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 2

3.3.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.40.00.00 –SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

00100 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados).....R\$ 20.000,00

FUNDAÇÃO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE IBAITI

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Projeto/Atividade: 04.122.0001.2-001 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.52.00.00 –EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

00110 001 – Recursos do Tesouro Descentralizados.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (26.10.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE
IBAITI:770080680001
41

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE
IBAITI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=14259348000102,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1,
cn=MUNICÍPIO DE IBAITI:77008068000141
Dados: 2021.10.26 17:23:20 -03'00'